Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 759 DE 16 DE SETEMBRO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E / EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Travessa JORDÃO GOMES/ MALHO, a Travessa que inicia na Rua Luiz Rodrigues com término na Rua Conceição Pinto da Costa, no Bairro do Tombo em Governador Portela 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de setembro de 1977.

Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=